



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

PROCESSO: 00191
FOLHA Nº 25752/23

25752/23

STURA MATRÍCULA

Processo nº: 25752/2023

Referência: Recurso interposto referente a Tomada de Preços nº 33/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

RECORRENTE: GERMANO PNEUS LTDA.

Pelo conhecimento do presente recurso, eis que apresentado tempestivamente, em obediência ao art. 109 do da Lei 8666/93, que rege o Edital em questão.

Trata-se de “RECURSO” da decisão proferida na licitação em epígrafe onde o recorrente alega seu inconformismo pela inabilitação de sua empresa, pela não apresentação do certificado de inscrição no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Petrópolis, bem como, ser o objeto descrito no contrato social incompatível com o objeto da licitação.

Primeiramente, destacamos que o edital é o instrumento que faz lei entre as partes, devendo a comissão de licitação julgar com base no que ali se encontra disposto, homenageando assim, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Portanto, quando o licitante deixa de apresentar documento ali exigido, não resta outra alternativa, a não ser pela inabilitação da empresa participante.

Todavia importante citar que a modalidade “Tomada de Preços” foi extinta pela Nova Lei de Licitações (Lei federal nº 14.133/21), no entanto, a TP na data da licitação ora questionada, ainda estava vigente por força da Lei 8.666/93 que só foi revogada totalmente no dia 31/12/2023 e a licitação teve seu início em 19/12/23.

Mas nesse caso, o ponto crucial que merece ser destacado no primeiro momento, diz respeito ao instituto de Cadastramento prévio de empresas interessadas em participar de licitação, com apresentação do Certificado de Inscrição no cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços. Isto porque, além do primeiro ser requisito legal para participação na modalidade Tomada de Preços, o CRC também pode ser utilizado em outras modalidades licitatórias como substituto da documentação de habilitação. Destaca-se que este último caso configura uma faculdade, com fulcro na previsão do art. 32, § 2º da L.8.666/93.



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DELCAI Nº _____ CPLE Nº 00192
FOL. Nº _____ PROCESSO:

25752/23

ASSINATURA MATRÍCULA

Aduzimos que o edital em comento, sendo regido pela Lei 8666/93, devem os quesitos ali constantes serem obedecidos, até porque, não se muda regras após iniciado o certame. Por oportuno transcrevemos abaixo o art. 22 da lei em comento:

(...)

art. 22. São modalidades de licitação:

...

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. (grifo nosso)

Verifica-se, que a lei admite a participação tanto de interessados devidamente cadastrados, quanto daqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mesmo que os respectivos certificados não tenham sido emitidos, sendo vedado à administração impedir a participação daqueles que entregaram a documentação dentro do prazo de 03 dias, mas não tiveram seu certificado emitido.

A empresa ora recorrente não apresentou o certificado, tampouco a documentação completa para cadastramento conforme o prazo predito em lei, pois, protocolou processo 63014/23, o pedido de inscrição no dia e hora da licitação, ou seja, dia 19/12/23 às 11h 03min 55 seg. Conforme documento comprobatório em anexo e ainda faltando documentos, que citaremos mais abaixo

A outra questão, é após análise de documentos pela subcomissão de licitação, a constatação que o objeto descrito no contrato social está incompatível com o objeto da licitação, Tomada de Preços nº 33/23, a qual passamos a esclarecer.

A recorrente apresenta em sede de recurso, uma quinta alteração contratual, arquivada na JUCERJA sob o nº 20236340999, no dia **22/12/23**, bem como, um novo cartão do CNPJ com CNAE diferenciado daquele apresentado no dia da licitação.

A alteração foi **efetuada pós o certame**, ou seja, os documentos estão datados do dia 22/12/23 e a licitação ocorrera no dia 19/12/23 as 11h.

Importante salientar que a modalidade Tomada de Preços, dispensa a apresentação de alguns documentos de habilitação, tais como, contrato social e atestados de capacidade técnica, certidão de falência e recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DELCA: 00193 PL: 25752/23
EOL Nº PROCESSO:

25752/23

SINATURA MATRÍCULA

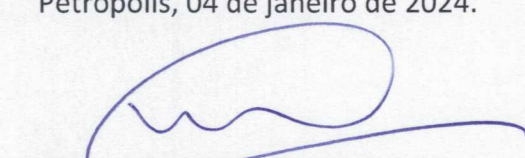
Porém, a empresa apresentou no envelope de habilitação, contrato social e três alterações contratuais e certidão de ações falimentares em geral, documentos estes dispensados quando apresentado o CRC, bem como, protocolo da inscrição no Cadastro.

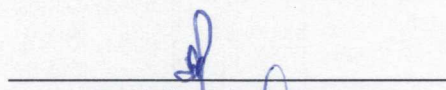
Entretanto, efetuando consulta ao processo de número 63014/2023 que protocolizou os documentos para fins de inscrição no cadastro e emissão do CRC, constatamos que foi protocolado intempestivamente, eis que não obedecido o prazo legal de 3 dias anteriores ao certame e ainda, não foi apresentada toda a documentação exigida para cadastramento, quais sejam, contrato social compatível com o objeto a ser licitado (item 41 do formulário), cartão do CNPJ (item 4.9 do formulário), 03 atestados de capacidade técnica para o ramo que deseja se cadastrar, e de acordo com o contrato social (item 6.1 do formulário), declaração que não é servidor público da administração direta, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista do Município de Petrópolis (item 7.1 do formulário).

Da Decisão:

Assim, ante todo o exposto, esta subcomissão julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa GERMANO PNEUS LTDA, pelas razões apresentadas, mantendo a decisão prolatada na sessão da licitação pelos motivos expostos acima, submetendo a presente, à consideração superior com base no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 04 de janeiro de 2024.


Cláudio Moisés Martins Meira


Danielle Reis de Sousa


Carla Maria de Andrade Freitas Brito

*Ratifico o parecer /
a decisão da subcomissão, mantendo
a decisão de inabilitação da empresa
Germano Pneus Ltda. Em: 16/01/2024.
Edimilson Travençolo*

PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL PETRÓPOLIS

00194

DELCA: _____ CPL: _____
FOLHA Nº _____ C/PROCESSO: _____

SISTEMA DE PROTOCOLO

Nr. Processo: 63014/2023

25752/23

ASSINATURA MATRICULA

Dados do Requerente

| | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------|-----------|----------------|------------|----|---------|----------|
| REQUERENTE: | GERMANO PNEUS LTDA | | | | | | |
| RG: | | CPF/CNPJ: | 48926883000191 | | | | |
| MATRÍCULA: | | TELEFONE: | 48 33809158 | OUTRO TEL: | | | |
| EMAIL: | pedidos@germanopneus.com.br | | | | | | |
| CONTATO: | | | | | | | |
| ENDEREÇO: | Rua Manoel Marques Júnior | | | | | NUMERO: | 585 |
| BARRIO: | Serraria | CIDADE: | São José | ESTADO: | SC | CEP: | 88115180 |

Dados do Processo

| | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-------------|----|--|--|--|--|
| SETOR DE CADASTRO: | 1037 - SAD / SETOR DE PROTOCOLO GERAL (SAD/PROGE) | | | | | | |
| DATA PROCESSO: | 19/12/2023 | Nr. OFÍCIO: | -- | | | | |
| ASSUNTO: | LICITAÇÕES E FORNECEDORES / LICITAÇÃO | | | | | | |
| SETOR DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: | 1237 - SAD / DEP. DE LICITACOES C. CONT. ADMIN. (SAD/DEL) | | | | | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO: | INSCRIÇÃO | | | | | | |

GERMANO PNEUS LTDA
Requerente do Processo

BRUNO DE SOUZA VIEIRA
Usuário de Cadastro



00195

SECAFI Nº _____ CPL: _____
C/PROCESSO: _____

257.52/23

ASSINATURA MATRÍCULA

Menu Principal (/)

Consulta Processo (FrmCadastroTab_Protocolo.php)

Sair (/login.php?action=logout)

SETOR: 3209 - SAD / SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

+ Novo Registro (FrmCadastroTab_Protocolo.php?TxtOpcao=1)

Consulta | Nr. Processo: 03014/2023 | Requerente: GERMANO FNEUS LTDA | Assunto: LICITAÇÕES E FORNECEDORES / LICITAÇÃO

Capa (FrmRelatorioFicheProtocolo.php?TxtProtocolo=1619588326) | Voltar (FrmCadastroTab_Protocolo.php?TxtOpcao=&TxtTIPOPROCESSO=OUTROS&Codigo=)

Dados Anexos Arquivo / Parecer E-mails cadastrados Log

Incluir Acompanhamento (FrmCadastroTab_Acomp.php?TxtTIPOPROCESSO=&TxtOpcao=1&Codigo=1619588326&Form=FrmCadastroTab_Protocolo) | Imprimir todos os Andamentos (FrmRelatorioAcompAll.php?TxtID=1619588326&Form=FrmCadastroTab_Protocolo)

| Conf.Rec. | Encaminhado | Origem | Destino | Recebido | Responsável | Imprimir |
|--|---------------------|---|---|----------|-------------|--|
| A Receber (FrmCadastroTab_Protocolo.php?TxtOpcao=ConfirmaRecebimentoAcompanhamento&TxtTIPOPROCESSO=OUTROS&Codigo=1619588323) | 19-12-2023 16:42:33 | 1237 - SAD / DEP. DE LICITACOES C. CONT. ADMIN. (SAD/DEL) | 1247 - SAD / SETOR DE CAD DE FORNEC E PREST DE SERV (SAD/ | | | (FrmRelatorioAcomp.php?TxtID_ACOMP=12) |

A SECAF
Resp. Enc: Jaqueline de Oliveira Boaventura

| Conf.Rec. | Encaminhado | Origem | Destino | Recebido | Responsável | Imprimir |
|-----------|---------------------|---|---|---------------------|----------------------------------|--|
| Recebido | 19-12-2023 11:03:55 | 1037 - SAD / SETOR DE PROTOCOLO GERAL (SAD/PROGE) | 1237 - SAD / DEP. DE LICITACOES C. CONT. ADMIN. (SAD/DEL) | 19-12-2023 16:42:33 | Jaqueline de Oliveira Boaventura | (FrmRelatorioAcomp.php?TxtID_ACOMP=12) |

Resp. Enc: BRUNO DE SOUZA VIEIRA
Resp. Inc: BRUNO DE SOUZA VIEIRA

Protocolo - Usuário: 194128 - SRPA

Sector: 3209 - SAD / SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Copyright © 2018 JGBAÍÃO Consultoria e informática LTDA
Rua do Imperador, 264 Sala 406
Petrópolis, Centro, RJ, Cep: 25623-000
Telefone: (Phone) (24) 2245-3373 - www.jgbaiao.com.br (http://www.jgbaiao.com.br)